



EDITAL COTAS/UFNT Nº 038//2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO - 2ª CHAMADA CONVOCATÓRIA DE CANDIDATOS(AS) PARA BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AUTODECLARADOS NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas e da Comissão de Heteroidentificação da UFNT, atendendo à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos — *que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de estudantes negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) para fins de preenchimento das vagas reservadas em concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014* —, considerando o Ofício Circular Nº 3/2025/GAB/SESU/SESu-MEC, de 30 de Abril de 2025 - *que orienta acerca do estabelecimento e funcionamento das Comissões de Heteroidentificação para candidatos(as) negros(as) e Comissões de Verificação de Pertencimento Étnico para estudantes indígenas e quilombolas* - e considerando o **Edital PROGRAD nº 083/2025**, referente à 2ª CHAMADA para estudante(a) regular por meio do processo seletivo por nota do EXATO, torna público o **RESULTADO FINAL** das Bancas de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pessoas negras (pretas ou pardas) para as bancas de heteroidentificação, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFNT em **Araguaína em 2025.2**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O resultado das Bancas de Heteroidentificação divulgado nos Anexo I apresenta a seguinte informação: DEFERIDO ou INDEFERIDO POR ANÁLISE ou INDEFERIDO POR AUSÊNCIA

1.1 Conforme já previsto no item 1.1 do Edital de Convocação COTAS/UFNT 036/2025, a análise realizada pelos membros das Bancas de Heteroidentificação considerou exclusivamente as **CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS** (predominantemente cor da pele, textura do cabelo e os aspectos faciais) apresentadas pelo(a) candidato(a) no



momento da banca.

1.2 Foram considerados **DEFERIDOS** os(as) candidatos(as) que, após análise **apresentaram as características fenotípicas** necessárias à confirmação de sua autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), conforme disposto no item 1.1 e 1.2 do Edital de Convocação COTAS/UFNT 036/2025;

1.3 Foram considerados **INDEFERIDOS** pela banca o(a) candidato(a) que:

- a) Negou-se a fornecer algum dos itens/documentos e/ou informações exigidos por este Edital;
- b) Negou-se a autorizar gravação de imagem e áudio, conforme disposto no item 2.7 do Edital 036/205;
- c) A Banca de Heteroidentificação verificou que o candidato(a) não apresenta traços fenotípicos que o(a) identifiquem como pessoa negra (preta ou parda);
- d) Não se apresentou nos termos desta Convocação, no local, dia e horário previsto no cronograma, ou sair antes de finalizada sua participação nesta fase da verificação.

1.4 Ao candidato Indeferido por Análise poderá ser solicitada cópia de seu parecer via e-mail cotas@ufnt.edu.br.

2.1 Conforme o item 5.1.3.2 do **Edital PROGRAD n° 074/2025**, referente ao processo seletivo para estudante(a) regular por meio do processo seletivo por nota do EXATO, A efetivação da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, Grupos LB_PPI e LI_PPI - autodeclarado(a) negro (preto ou pardo), somente se dará após verificação presencial da sua autodeclaração a ser realizada por Banca de Heteroidentificação designada para este fim. Em caso de indeferimento, o candidato será informado sobre os procedimentos e prazo para apresentar recurso. Decorrido o prazo para recurso e permanecendo o indeferimento, os candidatos perderão o direito à vaga reservada e permanecerão na concorrência destinada à ampla concorrência.

2.2 Conforme o item 5.1.3.3 do **Edital PROGRAD n° 074/2025**, referente ao processo seletivo para estudante(a) regular por meio do processo seletivo por nota do EXATO, Os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, Grupos LB_PPI e LI_PPI - autodeclarado(a) negro (preto ou pardo) que não comparecerem ao local, dia e horário previstos, conforme edital de convocação, para a verificação da sua autodeclaração a ser realizada por Banca de Heteroidentificação, serão **eliminados** deste certame.

2.3 Após publicação do Edital de Resultado Final, não caberá ao/à candidato/a interpor novo recurso.



2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Heteroidentificação, observados os documentos legais em vigor.

Araguaína, 08 de julho de 2025

DIÊGO ARAUJO SILVA

SIAPE 1523037

Diretor de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas

Comissão de Heteroidentificação da UFNT

Portaria GAB/UFNT nº 133, de 26 de fevereiro de 2024

ANEXO I

RESULTADO FINAL

EDITAL COTAS/UFNT Nº 037/2025
PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO - 2ª CHAMADA
BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AUTODECLARADOS
NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)

CURSO	CANDIDATO/A	MODALIDADE	RESULTADO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ana Luiza Severino de Jesus	LI_PPI	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Laissa Gonçalves Portela	LI_PPI	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA	Daniella Pereira Pinheiro Reis	LI_PPI	DEFERIDA
MEDICINA	Edineuton Vieira Nunes Filho	LB_PPI	DEFERIDO
MEDICINA	Gustavo Costa Queiroz	LI_PPI	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA	Maria Vitória de Sousa Ramos	LI_PPI	DEFERIDA
MEDICINA	Ronaldo Souza Nunes Filho	LB_PPI	DEFERIDO
MEDICINA	Victor Pereira Marinho Carvalho	LB_PPI	DEFERIDO
MEDICINA	Welys Gleison Oliveira Costa	LB_PPI	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”



MEDICINA VETERINÁRIA	Ana Clara da Silva Vera	LI_PPI	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Ana Lara Costa Andrade	LB_PPI	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Artur Martins Sertão	LI_PPI	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Debora Gomes Lima	LI_PPI	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	Fabício Martins Ferreira	LB_PPI	DEFERIDO
MEDICINA VETERINÁRIA	Gracielly Oliveira Silva	LB_PPI	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Kaliton Pimentel dos Santos	LB_PPI	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Larissa Guedes Barbosa Rbosa	LI_PPI	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Lucelia Rodrigues Oliveira	LB_PPI	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Luciele Rodrigues Oliveira Santos	LB_PPI	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4,



			alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Maria Vitória de Oliveira Diogenes	LB_PPI	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Murilo Rodrigo Dias Camargo	LI_PPI	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Pedro Lucas Cruz da Silva	LI_PPI	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Pedro Menezes Vilarins	LB_PPI	DEFERIDO
MEDICINA VETERINÁRIA	Sávio Fellipe dos Santos Lemos	LI_PPI	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	Wendy Nicolly Araujo de Castro	LB_PPI	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”
ZOOTECNIA	Joao Paulo Lima Loreno	LI_PPI	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Conforme item 1.4, alínea “d”